



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 309/15-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 23/2015, nº 24/2015 e nº 25/2015

DOCREC
551/2015

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos do Vereador José Police Neto, aprovados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência os elementos fornecidos pelo Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, e pela Secretaria Municipal de Transportes, a respeito dos projetos e de áreas a serem desapropriadas em razão dos trechos especificados do Corredor Perimetral Bandeirantes – Salim Farah Maluf e da Ponte Pirituba-Lapa, conforme cópias e CD-ROM que acompanham o presente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MGS/bam
Req URB 23, 24 e 25-15

099 - 31.22 - 24/06/2015 - 10:10 - 00058 - 1/1

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES**

Folha de informação nº 138

do processo 2013-0.176.403-1

em 23/02/2015

SGM/ATL – CHEFIA

CÓPIA

a).....
Maria Aldina R. Rocha
DESAP G
RF nº 660.985.6

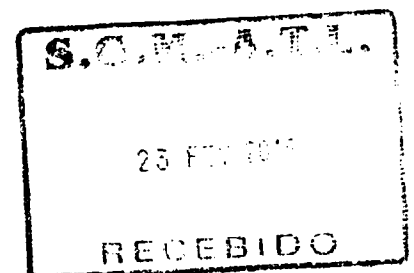
Seguem as plantas P-32.611-A1 a P-32.616-A1, do Corredor Bandeirantes – Salim Farah Maluf – Trecho I, plantas P-32.624-A1 a P-32.626-A1, do Corredor Bandeirantes – Salim Farah Maluf – Trecho II, e plantas P-32.640-A1 e P-32.641-A1, da Ponte de ligação Pirituba-Lapa, com indicação das áreas atingidas pelos respectivos decretos.

Os projetos dos corredores poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Transportes e o da ponte junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, responsáveis por esses melhoramentos.

A relação dos imóveis que efetivamente serão desapropriados ainda deve estar na fase de elaboração do material expropriatório, que apresentará esse levantamento, a cargo do Núcleo de Desapropriações da SIURB.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.


Vera Regina Nogueira de Sá
Assistência Técnica – DESAP G



Folha de Informação nº 145

Do Processo nº 2013-0.176.403-1 em 26/05/2015

(a).....

INF. 813/SIURB.G.NDAP/15.

Assunto: Estimativa contribuintes Ponte de Ligação Pirituba-Lapa.

SGM/ATL-CHEFIA
Sr(a) Responsável

CÓPIA

Encaminhamos o mesmo com as plantas declaradas de utilidade pública às fls 141 a 144, referente à Ponte de Ligação Pirituba-Lapa.

Ainda não há ordem de serviço para contratação de material expropriatório para a obra referida, sendo, portanto, ainda estimada a relação dos contribuintes atingidos, bem como seu valor de desapropriação, uma vez que foi adotado o índice do ITBI para tal.

Segue abaixo a relação:

Contribuinte	Terreno m²	Valor Venal
098.048.0002-0	105,0	R\$ 301.637,00
098.048.0003-9	140,0	R\$ 317.423,00
098.048.0004-7	154,0	R\$ 410.306,00
098.048.0009-8	85,0	R\$ 180.321,00
098.048.0010-1	70,0	R\$ 208.652,00
098.048.0011-1	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0012-8	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0013-6	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0014-4	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0015-2	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0016-0	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0017-9	85,0	R\$ 238.231,00
098.048.0018-7	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0019-5	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0020-9	69,0	R\$ 206.974,00
098.048.0021-7	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0022-5	65,0	R\$ 198.582,00
098.048.0023-3	85,0	R\$ 246.637,00
098.048.0025-1	223,0	R\$ 379.807,00
098.048.0026-8	90,0	R\$ 139.302,00

16:03 27/05/2015 04:07:03 SGM PROTOCOLO

CÓPIA

Folha de Informação nº 146

Do Processo nº 2013-0.176.403-1 em 26/05/2015

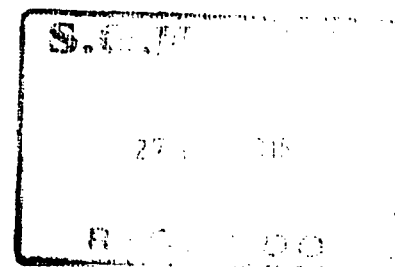
(a).....

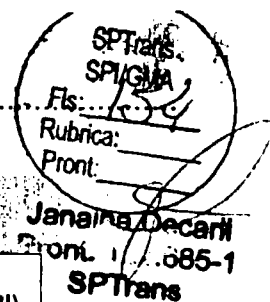
098.048.0027-6	90,0	R\$ 180.200,00
098.048.0028-4	143,0	R\$ 320.000,00
098.048.0029-2	5280,0	R\$ 11.308.731,00
098.049.0024-6	291,0	R\$ 677.404,00
098.049.0025-4	237,0	R\$ 518.326,00
098.049.0026-2	210,0	R\$ 461.926,00
098.047.0002-6	265769,0	R\$ 172.536.954,00
098.047.0003-4	9265,0	R\$ 9.199.757,00
098.047.0006-9	43978,0	R\$ 11.095.778,00
098.047.0007-7	43978,0	R\$ 2.268.835,00
098.047.0008-5	43978,0	R\$ 9.770.891,00
098.047.0009-3	43978,0	R\$ 4.440.844,00
098.047.0010-7	43978,0	R\$ 199.610,00
098.047.0011-5	43978,0	R\$ 76.499,00
098.047.0012-3	43978,0	R\$ 11.273.730,00
098.047.0013-1	43978,0	R\$ 127.904,00
098.047.0014-1	43978,0	R\$ 408.125,00
098.047.0015-8	9798,0	R\$ 12.200.809,00
078.351.0127-0	3426,0	R\$ 4.963.734,00
078.351.1317-1	9017,0	R\$ 10.420.391,00
078.371.0400-5	45599,0	R\$ 451.931.287,00
078.371.0401-3	66736,0	R\$ 34.965.629,00
078.371.0402-1	52635,0	R\$ 36.371.295,00
078.436.0033-7	10900,0	R\$ 6.990.980,00
078.436.1583-0	13000,0	R\$ 8.910.355,00
078.436.1584-9	85172,0	R\$ 64.155.115,00
078.436.1585-7	2020,0	R\$ 1.788.081,00
078.436.1586-5	2220,0	R\$ 3.183.924,00

São Paulo, 26 de maio de 2015.


JULIO CESAR PERES ALVES
Coordenador - NDAP
Núcleo de Desapropriações e Áreas Públicas – SIURB

Kdp/

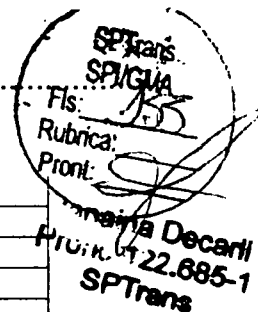




Relação de Contribuintes
Bandeirantes - Salim Farah Maluf - Trecho 1

	SQL	Área Total do Terreno m2 (Base IPTU)	Área Atingida do Lote (m2)	Valor da Área Atingida (ITBI)
1	041.193.0005-6	1200,00	163,85	R\$ 378.185,33
2	041.193.0003-1	400,00	108,32	R\$ 238.537,97
3	041.193.0033-1	321,00	99,86	R\$ 273.491,03
4	041.193.0053-6	672,00	227,97	R\$ 394.639,82
5	041.214.0032-1	697,00	318,98	R\$ 820.585,89
6	041.214.0033-1	365,00	237,59	R\$ 493.386,55
7	041.214.0028-3	51,00	51,00	R\$ 155.486,00
8	041.214.0029-1	80,00	80,00	R\$ 230.638,00
9	041.214.0030-5	80,00	69,04	R\$ 199.040,59
10	041.214.0031-3	115,00	39,66	R\$ 106.345,01
11	041.214.0004-6	295,00	19,07	R\$ 42.077,15
12	299.121.0001-6	314,00	229,05	R\$ 574.040,15
13	299.121.0042-3	311,00	164,66	R\$ 497.050,30
14	299.121.0017-2	87,00	43,81	R\$ 69.942,41
15	299.121.0018-0	85,00	50,63	R\$ 81.320,71
16	299.121.0019-9	86,00	50,63	R\$ 77.052,38
17	299.121.0020-2	87,00	44,47	R\$ 67.505,46
18	299.121.0038-5	697,00	340,06	R\$ 687.131,48
19	299.121.0041-5	580,00	402,47	R\$ 1.140.057,34
20	299.121.0040-7	176,00	21,01	R\$ 53.473,79
21	041.231.0001-5	1200,00	414,47	R\$ 949.226,10
22	041.231.0028-7	156,00	28,72	R\$ 69.347,20
23	041.231.0029-5	164,00	11,90	R\$ 28.889,64
24	085.112.0071-1	80,00	10,91	R\$ 14.967,16
25	085.112.0072-1	80,00	44,17	R\$ 60.595,72
26	085.112.0073-8	80,00	72,51	R\$ 99.474,66
27	085.112.0074-6	80,00	80,00	R\$ 109.750,00
28	085.112.0075-4	100,00	100,00	R\$ 242.447,00
29	085.112.0052-5	126,00	95,33	R\$ 209.666,23
30	085.112.0050-9	226,00	226,00	R\$ 840.860,00
31	085.112.0049-5	223,00	189,61	R\$ 246.179,25
32	085.112.0048-7	223,00	22,85	R\$ 48.087,16
33	086.057.0006-8	3464,00	303,15	R\$ 412.633,71
34	086.057.0019-1	165,00	135,58	R\$ 208.379,06
35	086.057.0027-0	112,00	92,54	R\$ 190.115,17
36	086.057.0028-9	112,00	96,44	R\$ 132.301,04
37	086.057.0022-1	112,00	97,08	R\$ 223.861,28
38	086.057.0021-1	112,00	97,24	R\$ 128.707,56
39	086.057.0015-7	146,00	125,57	R\$ 250.276,49
40	086.057.0025-4	481,00	181,83	R\$ 841.762,52
41	IPTU cancelado			
42	086.056.0001-2	1181,00	429,98	R\$ 686.538,62
43	086.334.0004-9	362,00	362,00	R\$ 1.055.796,00
44	041.252.0026-2	178,00	173,65	R\$ 398.652,60
45	041.252.0027-0	131,00	129,70	R\$ 396.605,77
46	041.252.0011-4	620,00	520,25	R\$ 1.915.040,25
47	041.279.0020-2	91,00	91,00	R\$ 151.670,00
48	041.279.0028-8	241,00	241,00	R\$ 593.426,00
49	041.279.0031-8	241,00	241,00	R\$ 603.203,00
50	299.090.0015-4	200,00	98,43	R\$ 182.589,13
51	299.090.0016-2	200,00	92,55	R\$ 162.676,06
52	299.090.0025-1	200,00	52,05	R\$ 71.443,57
53	299.090.0026-1	200,00	49,24	R\$ 74.575,46
54	299.090.0018-9	400,00	94,32	R\$ 221.112,96
55	299.090.0037-5	480,00	34,65	R\$ 44.732,79

CÓPIA



56	085.112.0039-8	60,00	88,80	R\$	241.858,64
57	085.112.0040-1	109,00	96,56	R\$	346.169,37
58	085.112.0041-1	112,00	89,83	R\$	247.659,23
59	085.112.0062-2	26,00	30,58	R\$	80.103,13
60	085.112.0063-0	100,00	116,03	R\$	256.382,21
61	085.112.0064-9	80,00	68,51	R\$	144.501,29
62	085.112.0065-7	80,00	78,05	R\$	171.087,55
63	085.112.0066-5	80,00	54,15	R\$	114.213,18
64	085.112.0067-3	106,00	5,24	R\$	16.985,95
65	085.112.0079-7	1620,00	134,23	R\$	662.866,77
66	086.056.0003-9	768,00	132,28	R\$	492.914,38
67	041.252.0013-0	783,00	138,31	R\$	56.713,99
68	045.259.0012-1	977,00	754,69	R\$	2.983.096,46
69	045.259.0034-2	320,00	62,49	R\$	147.139,15
70	045.259.0035-0	234,00	18,82	R\$	40.582,52
71	045.259.0036-9	1607,00	1424,71	R\$	3.951.858,29
72	086.065.0028-3	719,00	719,00	R\$	2.566.743,00

Total (Base jun/14) R\$ 28.095.335,41

Relação de Contribuintes

Bandeirantes - Salim Farah Maluf - Trecho 2

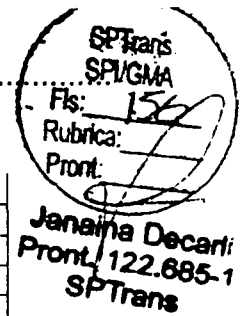
CÓPIA

	SQL	Área Total do Terreno m2 (Base IPTU)	Área Atingida do Lote (m2)	Valor da Área Atingida
1	047.256.0185-3	128,00	33,07	R\$ 74.803,05
2	047.256.0186-1	89,00	23,86	R\$ 33.665,12
3	047.586.0187-1	87,00	22,18	R\$ 38.255,15
4	047.256.0188-8	86,00	19,90	R\$ 35.482,39
5	047.256.0189-6	117,00	30,24	R\$ 42.842,84
6	047.256.0190-1	155,00	61,31	R\$ 91.152,94
7	047.256.0191-8	98,00	30,27	R\$ 46.369,93
8	047.256.0192-6	96,00	28,00	R\$ 29.427,71
9	047.256.0193-4	124,00	36,67	R\$ 70.455,19
10	047.256.0194-2	135,00	47,66	R\$ 98.886,03
11	047.256.0195-0	103,00	37,61	R\$ 31.027,88
12	047.256.0196-9	129,00	46,38	R\$ 70.276,13
13	047.256.0197-7	125,00	52,46	R\$ 80.454,33
14	047.256.0198-5	123,00	58,34	R\$ 82.990,31
15	047.256.0350-3	260,00	196,55	R\$ 319.846,57
16	049.472.0053-7	98,00	10,99	R\$ 14.636,44
17	049.472.0054-5	111,00	5,82	R\$ 7.621,79
18	089.136.0001-3	392,00	165,27	R\$ 306.940,96
19	089.136.0002-1	288,00	61,68	R\$ 111.185,48
20	089.136.0003-1	320,00	60,68	R\$ 123.073,45
21	089.136.0004-8	343,00	59,02	R\$ 127.643,74
22	089.136.0005-6	365,00	59,28	R\$ 112.357,36
23	089.136.0055-2	189,00	58,39	R\$ 115.944,62
24	089.136.0074-9	113,00	31,30	R\$ 54.782,20
25	089.136.0075-7	113,00	34,60	R\$ 67.525,12
26	089.136.0076-5	91,00	6,94	R\$ 12.272,28
27	089.136.0077-3	113,00	26,55	R\$ 46.828,33
28	089.136.0008-0	360,00	45,35	R\$ 75.703,51
29	089.336.0006-1	284,00	47,93	R\$ 157.870,45
30	089.336.0037-1	240,00	25,45	R\$ 49.339,60
31	089.336.0031-0	120,00	13,78	R\$ 26.954,83
32	089.336.0032-9	120,00	16,40	R\$ 32.079,77
33	089.336.0033-7	120,00	14,08	R\$ 27.541,65
34	089.336.0034-5	120,00	16,22	R\$ 31.727,67
35	089.336.0035-3	120,00	18,68	R\$ 36.539,64

Do PA. 2013-0.176.403-1
(EE 2013/17741)

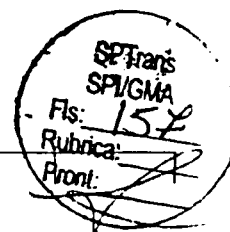
em 09/06/2015

(a).....



36	089.336.0036-1	120,00	15,19	R\$	29.712,91
37	089.336.0021-3	240,00	38,48	R\$	87.463,12
38	089.336.0020-5	240,00	38,66	R\$	68.262,93
39	089.336.0019-1	240,00	40,16	R\$	99.846,46
40	089.336.0024-8	174,00	27,47	R\$	46.898,08
41	089.336.0025-6	174,00	31,45	R\$	53.332,15
42	089.336.0026-4	189,00	64,10	R\$	162.457,55
43	089.340.0040-6	94,00	94,00	R\$	150.993,00
44	089.340.0041-4	92,00	92,00	R\$	127.596,00
45	089.340.0042-2	86,00	86,00	R\$	123.497,00
46	089.340.0043-0	89,00	89,00	R\$	116.740,00
47	089.340.0007-4	97,00	97,00	R\$	130.706,00
48	089.340.0008-2	99,00	99,00	R\$	132.446,00
49	089.340.0009-0	61,00	61,00	R\$	96.127,00
50	IPTU Cancelado	5.695,00	3.266,84		-
51	089.338.0001-8	10.000,00	550,81	R\$	423.525,58
Total (Base jun/14)				R\$	4.110.582,66

CÓPIA



Janaina Decarli
Pront. 122.685-1
SPTrans

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 55852

Voltar

Imprimir

CÓPIA

DECRETO Nº 55.852, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados nos Distritos de Itaim Bibi, Moema, Saúde e Campo Belo, Subprefeituras de Pinheiros, Vila Mariana e Santo Amaro, necessários à implantação do Corredor Perimetral Bandeirantes – Salim Farah Maluf – Trecho I.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados nos Distritos de Itaim Bibi, Moema, Saúde e Campo Belo, Subprefeituras de Pinheiros, Vila Mariana e Santo Amaro, necessários à implantação do Corredor Perimetral Bandeirantes – Salim Farah Maluf – Trecho I, contidos na área total de 12.966,01m² (doze mil novecentos e sessenta e seis metros e um decímetro quadrado), compreendendo as áreas e os perímetros abaixo discriminados, indicados nas plantas P-32.611-A1, P-32.612-A1, e P-32.613-A1, P-32.614-A1, P-32.615-A1 e P-32.616-A1 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cujas cópias se encontram juntadas às fls. 16 a 21 do processo administrativo nº 2014-0.223.175-6:

I - Planta P-32.611-A1: área com 421,24m² (quatrocentos e vinte e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1;

II - Planta P-32.612-A1: área total com 3.675,93m² (três mil seiscentos e setenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), na seguinte conformidade:

a) área 1, com 1.653,66m² (mil seiscentos e cinquenta e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-1;

b) área 2, com 462,89m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-12;

c) área 3, com 1.026,25m² (mil e vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 24-25-26-27-28-29-30-31-32-24;

d) área 4, com 533,13m² (quinhentos e trinta e três metros e treze decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-33;

III - Planta P-32.613-A1: área total com 4.415,62m² (quatro mil quatrocentos e quinze metros e sessenta e dois decímetros quadrados), na seguinte conformidade:

a) área 1, com 762,23m² (setecentos e sessenta e dois metros e vinte e três decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1;

b) área 2, com 959,00m² (novecentos e cinquenta e nove metros quadrados), delimitada pelo perímetro 11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-11;

c) área 3, com 2.185,28m² (dois mil cento e oitenta e cinco metros e vinte e oito decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-21;

d) área 4, com 472,37m² (quatrocentos e setenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados),

delimitada pelo perímetro 32-33-34-35-36-37-32;

CÓPIA

e) área 5, com 36,74m² (trinta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 38-39-40-38;

IV - Planta P-32.614-A1: área total com 1.143,83m² (mil cento e quarenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), na seguinte conformidade:

a) área 1, com 707,79m² (setecentos e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-1 ;

b) área 2, com 736,04m² (setecentos e trinta e seis metros e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-12;

V - Planta P-32.615-A1: área total com 748,70m² (setecentos e quarenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), na seguinte conformidade:

a) área 1, com 388,04m² (trezentos e oitenta e oito metros e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1;

b) área 2, com 360,66m² (trezentos e sessenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 10-11-12-13-10;

VI - Planta P-32.616-A1: área com 2.260,69m² (dois mil duzentos e sessenta metros e sessenta e nove decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de janeiro de 2015, 461º da fundação de São Paulo.

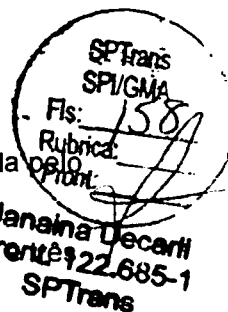
FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário Municipal de Transportes - Substituto

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de janeiro de 2015.



Voltar

Imprimir

Do PA. 2013-0.176.403-1
(EE 2013/17741)

em 09/06/2015

(a).....
Jensina Decarli
Pront. 122.685-1
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto (via SMT/GAB)

Assunto: Requerimentos solicitando informações a respeito das áreas a serem desapropriadas por meio dos Decretos nº s 55.851/15, 55.852/15 e 55.643/14

CÓPIA

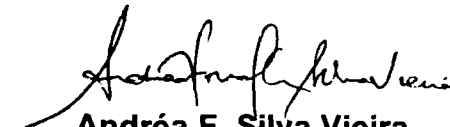
DI/SPI
Eng.º Sandro Cuoghi

Restituímos o presente com as plantas de Declaração de Utilidade Pública e relação de contribuintes afetados para implantação do Corredor Perimetral Bandeirantes Salim Farah Maluf – Trechos I e II.

Os elementos expropriatórios para a referida obra ainda não foram contratados, portanto ainda é estimada a relação dos contribuintes atingidos, bem como seu valor de desapropriação, uma vez que foi adotado o índice do ITBI para tal.

Em anexo mídia digital contendo projeto básico referente aos trechos 1 e 2 do Corredor Perimetral Bandeirantes Salim Farah Maluf – Trechos I e II.

Em, 09 de Junho de 2015.


Andréa F. Silva Vieira
Gerente de Meio Ambiente


Alexandre Campaner Nagase
Gerente de Projetos

pl 172

Jensina D.
Print. 122.b.
SPTrans

Directory Lister Pro listing		
Generated on 10-06-2015 12:29 by Directory Lister Pro v1.69		
Directories: 5, Files: 176, Size: 103.505.145 B		
Name	Size	Attributes
D:\ (0)	103.505.145	----
D:\Perimetral Bandeirantes Trecho 1\ (0)	51.385.348	----
D:\Perimetral Bandeirantes Trecho 1\GE - Geométrico\ (103)	51.385.348	----
DE-018.01-GE3-001_G.pdf	481.230	r----
DE-018.01-GE3-002_G.pdf	563.556	r----
DE-018.01-GE3-003_G.pdf	516.574	r----
DE-018.01-GE3-004_G.pdf	495.296	r----
DE-018.01-GE3-005_G.pdf	422.489	r----
DE-018.01-GE3-006_G.pdf	721.153	r----
DE-018.01-GE3-007_G.pdf	189.261	r----
DE-018.01-GE3-008_G.pdf	468.879	r----
DE-018.01-GE3-009_G.pdf	737.804	r----
DE-018.01-GE3-010_G.pdf	857.716	r----
DE-018.01-GE3-011_G.pdf	412.321	r----
DE-018.01-GE3-012_G.pdf	621.973	r----
DE-018.01-GE3-046_B.pdf	348.015	r----
DE-018.01-GE3-047_B.pdf	360.092	r----
DE-018.01-GE3-048_B.pdf	278.351	r----
DE-018.01-GE3-049_B.pdf	238.912	r----
DE-018.01-GE3-050_B.pdf	197.674	r----
DE-018.01-GE3-051_B.pdf	219.065	r----
DE-018.01-GE3-052_B.pdf	228.291	r----
DE-018.01-GE3-053_B.pdf	339.972	r----
DE-018.01-GE3-054_B.pdf	269.876	r----
DE-018.01-GE3-055_B.pdf	333.308	r----
DE-018.01-GE3-056_B.pdf	428.922	r----
DE-018.01-GE3-057_B.pdf	324.681	r----
DE-018.01-GE3-058_B.pdf	345.385	r----
DE-018.01-GE3-060_A.pdf	609.665	r----
DE-018.01-GE3-060_B.pdf	472.489	r----
DE-018.01-GE3-061_A.pdf	338.372	r----
DE-018.01-GE3-061_B.pdf	279.581	r----
DE-018.01-GE3-107_B.pdf	277.474	r----
DE-018.01-GE3-108_B.pdf	311.314	r----
DE-018.01-GE3-109_B.pdf	373.488	r----
DE-018.01-GE3-110_B.pdf	366.948	r----
DE-018.01-GE3-111_B.pdf	314.627	r----
DE-018.01-GE3-112_B.pdf	302.399	r----
DE-018.01-GE3-113_B.pdf	333.831	r----
DE-018.01-GE3-114_B.pdf	311.901	r----
DE-018.01-GE3-115_B.pdf	248.635	r----
DE-018.01-GE3-116_B.pdf	283.104	r----
DE-018.01-GE3-117_B.pdf	317.625	r----
DE-018.01-GE3-118_B.pdf	359.089	r----
DE-018.01-GE3-119_B.pdf	251.880	r----
DE-018.01-GE3-120_B.pdf	307.761	r----
DE-018.01-GE3-121_B.pdf	306.730	r----
DE-018.01-GE3-122_B.pdf	291.827	r----
DE-018.01-GE3-123_B.pdf	379.258	r----
DE-018.01-GE3-124_B.pdf	237.172	r----
DE-018.01-GE3-125_B.pdf	321.495	r----
DE-018.01-GE3-126_B.pdf	189.631	r----
DE-018.01-GE3-127_B.pdf	191.251	r----
DE-018.01-GE3-128_B.pdf	199.186	r----
DE-018.01-GE3-129_B.pdf	193.848	r----
DE-018.01-GE3-130_B.pdf	209.327	r----
DE-018.01-GE3-131_B.pdf	202.732	r----
DE-018.01-GE3-132_B.pdf	199.760	r----
DE-018.01-GE3-133_B.pdf	165.756	r----
DE-018.01-GE3-150_A.pdf	325.651	r----

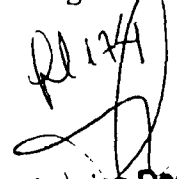
CÓPIA

fl 173

Jenaina Decant
Pront. 122.685-1
SPTrans

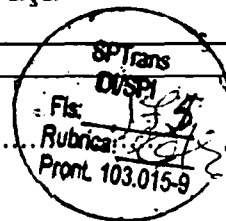
DE-018.01-GE3-151_A.pdf	316.661	r----
DE-018.01-GE3-152_A.pdf	358.988	r----
DE-018.01-GE3-153_A.pdf	238.088	r----
DE-018.01-GE3-154_A.pdf	279.425	r----
DE-018.01-GE3-155_A.pdf	282.221	r----
DE-018.01-GE3-156_A.pdf	296.971	r----
DE-018.01-GE3-157_A.pdf	311.992	r----
DE-018.01-GE3-157_B.pdf	204.158	r----
DE-018.01-GE3-201_D.pdf	292.404	r----
DE-018.01-GE3-202_B.pdf	224.380	r----
DE-018.01-GE3-203_B.pdf	196.052	r----
DE-018.01-GE3-204_A.pdf	645.983	r----
DE-018.01-GE3-205_A.pdf	413.714	r----
DE-018.01-GE3-205_B.pdf	257.729	r----
DE-018.01-GE3-301_F.pdf	483.141	r----
DE-018.01-GE3-302_F.pdf	533.369	r----
DE-018.01-GE3-303_F.pdf	489.770	r----
DE-018.01-GE3-304_F.pdf	521.161	r----
DE-018.01-GE3-305_F.pdf	466.188	r----
DE-018.01-GE3-306_F.pdf	793.522	r----
DE-018.01-GE3-307_F.pdf	259.873	r----
DE-018.01-GE3-308_F.pdf	498.399	r----
DE-018.01-GE3-309_F.pdf	699.750	r----
DE-018.01-GE3-310_F.pdf	589.283	r----
DE-018.01-GE3-311_F.pdf	490.045	r----
DE-018.01-GE3-312_F.pdf	583.151	r----
DE-018.01-GE3-313_E.pdf	115.525	r----
DE-018.01-GE3-401_D.pdf	275.615	r----
DE-018.01-GE3-402_D.pdf	304.557	r----
DE-018.01-GE3-403_C.pdf	785.232	r----
DE-018.01-GE3-404_C.pdf	201.369	r----
DE-018.01-GE3-405_C.pdf	718.299	r----
DE-018.01-GE3-406_C.pdf	753.871	r----
DE-018.01-GE3-407_C.pdf	769.811	r----
DE-018.01-GE3-408_C.pdf	744.085	r----
DE-018.01-GE3-409_C.pdf	699.171	r----
DE-018.01-GE3-410_C.pdf	713.996	r----
DE-018.01-GE3-411_C.pdf	747.152	r----
DE-018.01-GE3-501_A.pdf	2.819.582	r----
DE-018.01-GE3-502_A.pdf	2.481.386	r----
DE-018.01-GE3-503_A.pdf	1.068.888	r----
DE-018.01-GE3-601_B.pdf	896.423	r----
DE-018.01-GE3-602_B.pdf	383.290	r----
MD-018.01-GE3-001_A.pdf	914.662	r----
MD-018.01-GE3-301_A.pdf	1.120.654	r----
Thumbs.db	3.767.296	r-h--
D:\Perimetral Bandeirantes Trecho 2\ (0)	52.119.797	-----
D:\Perimetral Bandeirantes Trecho 2\GE - Geométrico\ (73)	52.119.797	-----
DE-018.02-GE3-001_F.pdf	702.108	r----
DE-018.02-GE3-002_F.pdf	666.613	r----
DE-018.02-GE3-003_F.pdf	642.570	r----
DE-018.02-GE3-004_F.pdf	643.703	r----
DE-018.02-GE3-005_F.pdf	676.475	r----
DE-018.02-GE3-006_F.pdf	831.801	r----
DE-018.02-GE3-007_F.pdf	721.726	r----
DE-018.02-GE3-008_E.pdf	1.501.679	r----
DE-018.02-GE3-009_F.pdf	673.552	r----
DE-018.02-GE3-010_F.pdf	864.418	r----
DE-018.02-GE3-011_F.pdf	586.378	r----
DE-018.02-GE3-012_F.pdf	822.855	r----
DE-018.02-GE3-013_F.pdf	771.282	r----
DE-018.02-GE3-014_F.pdf	668.038	r----
DE-018.02-GE3-015_F.pdf	742.186	r----
DE-018.02-GE3-016_F.pdf	675.676	r----
DE-018.02-GE3-017_F.pdf	609.334	r----

CÓPIA


 Jansina Decarli
 Pront. 122.665-1
 SPTrens

DE-018.02-GE3-018_F.pdf	562.083	r----
DE-018.02-GE3-019_F.pdf	552.624	r----
DE-018.02-GE3-020_F.pdf	539.591	r----
DE-018.02-GE3-021_F.pdf	681.971	r----
DE-018.02-GE3-022_F.pdf	854.136	r----
DE-018.02-GE3-023_E.pdf	550.298	r----
DE-018.02-GE3-101_F.pdf	675.706	r----
DE-018.02-GE3-102_F.pdf	778.896	r----
DE-018.02-GE3-103_F.pdf	959.750	r----
DE-018.02-GE3-104_F.pdf	922.394	r----
DE-018.02-GE3-105_F.pdf	1.012.092	r----
DE-018.02-GE3-106_F.pdf	926.542	r----
DE-018.02-GE3-107_F.pdf	800.800	r----
DE-018.02-GE3-108_F.pdf	856.396	r----
DE-018.02-GE3-109_F.pdf	790.955	r----
DE-018.02-GE3-110_F.pdf	801.740	r----
DE-018.02-GE3-111_F.pdf	1.001.881	r----
DE-018.02-GE3-112_F.pdf	871.913	r----
DE-018.02-GE3-113_F.pdf	974.319	r----
DE-018.02-GE3-114_F.pdf	1.083.703	r----
DE-018.02-GE3-115_F.pdf	702.590	r----
DE-018.02-GE3-116_F.pdf	652.275	r----
DE-018.02-GE3-117_E.pdf	692.909	r----
DE-018.02-GE3-118_E.pdf	761.472	r----
DE-018.02-GE3-119_E.pdf	728.058	r----
DE-018.02-GE3-120_E.pdf	842.796	r----
DE-018.02-GE3-121_E.pdf	800.763	r----
DE-018.02-GE3-133_C.pdf	587.688	r----
DE-018.02-GE3-201_C.pdf	295.887	r----
DE-018.02-GE3-202_C.pdf	262.666	r----
DE-018.02-GE3-301_E.pdf	451.352	r----
DE-018.02-GE3-302_E.pdf	467.442	r----
DE-018.02-GE3-303_E.pdf	591.136	r----
DE-018.02-GE3-304_E.pdf	571.741	r----
DE-018.02-GE3-305_E.pdf	570.168	r----
DE-018.02-GE3-306_E.pdf	671.896	r----
DE-018.02-GE3-307_E.pdf	540.095	r----
DE-018.02-GE3-308_F.pdf	675.086	r----
DE-018.02-GE3-309_F.pdf	541.201	r----
DE-018.02-GE3-310_F.pdf	706.263	r----
DE-018.02-GE3-311_F.pdf	411.621	r----
DE-018.02-GE3-312_F.pdf	538.897	r----
DE-018.02-GE3-313_F.pdf	444.556	r----
DE-018.02-GE3-314_F.pdf	481.138	r----
DE-018.02-GE3-315_F.pdf	606.961	r----
DE-018.02-GE3-316_F.pdf	555.132	r----
DE-018.02-GE3-317_F.pdf	512.521	r----
DE-018.02-GE3-318_F.pdf	1.078.218	r----
DE-018.02-GE3-319_F.pdf	987.305	r----
DE-018.02-GE3-320_F.pdf	579.337	r----
DE-018.02-GE3-321_F.pdf	799.990	r----
DE-018.02-GE3-322_F.pdf	963.172	r----
DE-018.02-GE3-401_B.pdf	344.654	r----
DE-018.02-GE3-402_B.pdf	385.218	r----
MD-018.02-GE3-001_A.pdf	907.241	r----
MD-018.02-GE3-301_A.pdf	1.239.013	r----

CÓPIA



Do PA 2013-0.176.403-1 (EE 2013/17741) em 09/06/2015 a)

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto (via SMT/GAB)

Assunto: Requerimentos solicitando informações a respeito das áreas a serem desapropriadas por meio dos Decretos nºs 55.851/15, 55.852/15 e 55.643/14

CÓPIA

DI

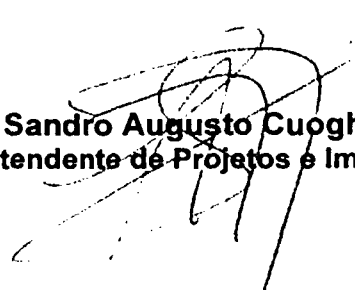
Sr. Salvador G. D. Khuriyeh

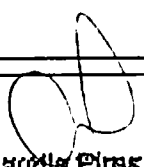
Restituo o presente com a manifestação das – Gerências de Meio Ambiente – SPI/GMA e Projetos – SPI/GPR, constante à fl. 170, a qual acolho, para as providências necessárias.

Ressaltamos que a elaboração do projeto executivo do referido corredor está sob responsabilidade de SIURB, tendo em vista que o empreendimento foi repassado àquela Secretaria.

Em, 09 de junho de 2015.

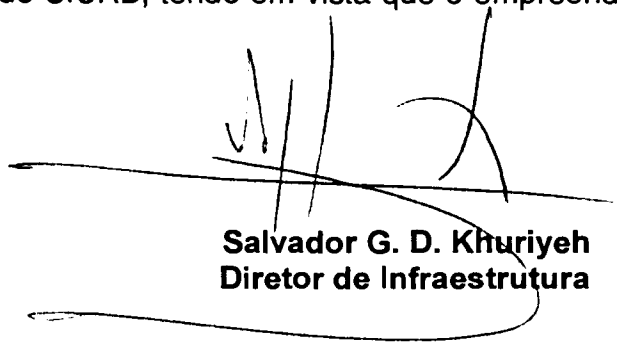
Sandro Augusto Cuoghi
Superintendente de Projetos e Implantação

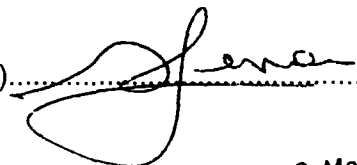


Do PA 2013-0.176.403-1(EE 2013/17741) em 09/06/15a).... 
Claudia Pires Freitas
Frent. 116.656-5
SPTrans**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto (via SMT/GAB)**Assunto:** Requerimentos solicitando informações a respeito das áreas a serem desapropriadas por meio dos Decretos nºs 55.851/15, 55.852/15 e 55.643/14**CÓPIA****Sr. Ciro Biderman – DP/GAB**

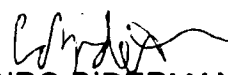
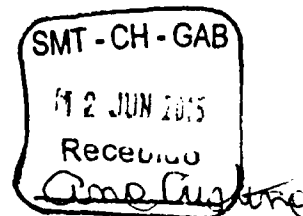
Em atendimento às fls. 149, retornamos o presente acompanhado da manifestação das Gerências de Meio Ambiente e de Projetos desta diretoria, que acolhemos, para prosseguimento.

Ressaltamos que a elaboração de projeto executivo do referido corredor está sob responsabilidade de SIURB, tendo em vista que o empreendimento foi repassado àquela Secretaria.


Salvador G. D. Khuriyeh
Diretor de Infraestrutura

Folha de Informação nº 177Do PA 2013-0.176.403-1
Registro SPTrans: EE 2013/17741em 12/06/2015(a) Alice Maria dos S. Menon
Prod. 092.023-1
SPTransInteressado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e de Meio Ambiente – Vereadores Mário Covas Neto
e José Police Neto.Assunto: Requerimento solicitando informações a respeito das áreas a serem
desapropriadas por meio dos Decretos nºs 55.851/15, 55.852/15 e
55.643/14.**CÓPIA**SMT/GABRestituo o presente com a manifestação apresentada pela Diretoria de
Infraestrutura, às fls. 153/176.

Em 10 de junho de 2015


CIRO BIDERMAN
Chefe de Gabinete1216175
17:30h
Cavos /laci

Do processo administrativo nº 2013.0.176.403-1,

em 15/06/2015 a)..... ¹⁷⁸ *um*

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Requisição de Informações.

Inf. nº 1774/2015

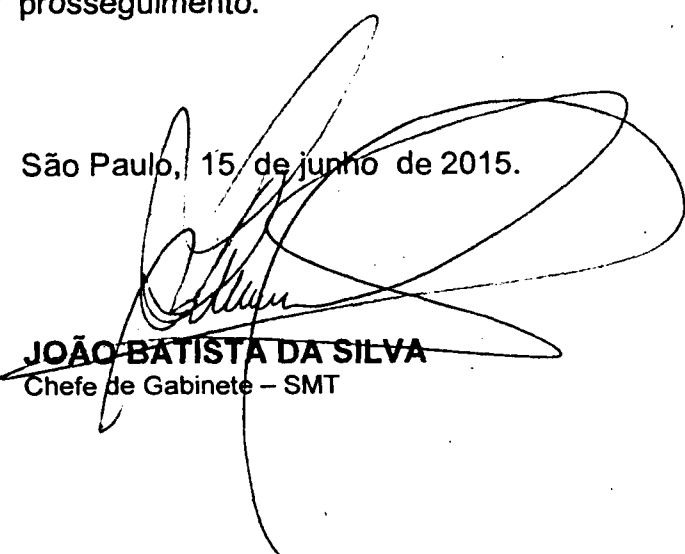
CÓPIA

SGM.ATL-CHEFIA

Sr(a). Assessor(a) Especial,

Com as informações prestadas pela SPTRANS, que acolho, restituo o expediente para prosseguimento.

São Paulo, 15 de junho de 2015.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Chefe de Gabinete – SMT

S.G.M.-A.T.L.

17 JUN 2015

RECEBIDO

15:08 16/06/2015 041789 SGM REPRODUÇÃO